



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 25 DE MAIO DE 2011

CRIA O ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

SUBST. N. 01 AO PDL Nº 10/2011 – Autor: Mesa da Câmara Municipal

Art. 1º Fica criado o Acervo da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Art. 2º O Acervo conterà todas as Leis, Decretos, Resoluções, Emendas, Requerimentos, Indicações, bem como todos os documentos, como atas, filmagens, fotos, livros, homenagens, etc.. que fazem parte do dia-a-dia da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá buscar parcerias, inclusive junto ao Poder Público, a fim de angariar recursos para a criação e implantação do Acervo, caso não haja verba para tal.

Art. 4º O Acervo ficará à disposição não só dos funcionários e parlamentares, mas também da imprensa, dos historiadores, dos estudantes, além de toda a comunidade de Porto Feliz e em geral.

Art. 5º Haverá resumo biográfico de cada Vereador, a cada legislatura.

Art. 6º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de maio de 2011.

Roberto Brandão Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de maio de 2011.

Élide Martorano
Diretora Administrativa